

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS 3T24

São Paulo, 05 de dezembro de 2024 – A Sequoia Logística e Transportes S.A., prestadora de serviços de intermediação e operação logísticas de *e-commerce*, B2B, expresso, cartões bancários e tecnologia, anuncia os resultados do terceiro trimestre de 2024.

Considerando que a incorporação da Move3 ocorreu em 28 de março de 2024, o resultado apresentado nas informações contábeis intermediárias do 3T24 revisados pela auditoria não contemplam o resultado da Move3 para o 1T24. Dessa forma, quando apresentarmos o consolidado 9M24, iremos trazer o resultado do 1T24 pro-forma não auditado da Move3 em conjunto com o resultado 9M24 da Sequoia. Já os resultados de 2023 não consideram os resultados da Move3.

Destaques

- Trimestre com foco na conclusão das últimas etapas da reestruturação financeira iniciada há 1 ano:
 - Negociações com credores não-financeiros (maior parte ex-fornecedores) da Sequoia e da Transportadora Americana, envolvendo R\$ 311 milhões, podendo gerar a conversão/redução de R\$ 152 milhões em passivos e o início do pagamento de outros R\$ 124 milhões em 5 anos (IPCA).
 - Petições de transações tributárias na PGFN (R\$ 433 milhões de tributos federais e previdenciários) e na PGE-SP (R\$ 40 milhões de ICMS), podendo gerar a redução de R\$ 397 milhões com o pagamento do saldo remanescente em prazos que variam de 60 a 120 meses (SELIC).
- Venda de R\$ 11,3 milhões de ativos não-estratégicos (carretas, sorters, etc.) para gerar liquidez.
- Devido à paralisação natural da concessão de novos créditos enquanto as dívidas bancárias e debêntures estão sendo convertidas em ações no acordo global, captamos R\$ 20 milhões para capital de giro via cessões de recebíveis e captamos outros R\$ 20 milhões na 1^a série cash da 7^a emissão de debêntures.
- Levantamento e aproveitamento de R\$ 17,1 milhões em créditos fiscais e previdenciários, ajudando no caixa da Companhia.

Em milhões de reais

Destaques
Receita bruta normalizada
Receita líquida normalizada
Lucro bruto ajustado
Margem bruta
Prejuízo ajustado
EBITDA contábil
Margem EBITDA contábil
EBITDA ajustado
Margem EBITDA ajustado

3T24	3T23	Δ
284,1	147,8	92,2%
250,1	126,2	98,2%
51,7	(20,3)	nd
20,7%	-16,1%	36,8 pp
(138,1)	(150,5)	8,3%
(179,5)	(153,2)	-17,2%
-71,7%	-121,3%	49,6 pp
(17,5)	(50,7)	65,5%
-7,0%	-40,2%	33,2 pp

9M24 Pro-forma	9M23	Δ
880,4	728,0	20,9%
769,7	619,7	24,2%
31,0	(13,5)	nd
4,0%	-2,2%	6,2 pp
(353,2)	(221.6)	-6,5%
(353,2)	(331,6)	-0,5%
(210,8)	(220,1)	4,2%
		•
(210,8)	(220,1)	4,2%
(210,8) -27,4%	(220,1) -35,5%	4,2% 8,1 pp

^{(1) 9}M24 pro-forma considera o 1T24 do Grupo Move3; (2) 3T23 e 9M23: Não inclui o Grupo Move3; e (3) receita inclui um incremento de R\$ 33.575 mil de baixa definitiva de contas a receber que encontrava-se provisionada via PDD que estamos equalizando nessas linhas para facilitar as comparações e referências.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Avanços importantes na reestruturação

Desde o fim de 2023, a Sequoia vem divulgando o seu plano de reestruturação com o objetivo de preparar a Companhia para a sua retomada de forma sustentável, focando na **integração com o Grupo**Move3, na desmobilização de negócios não rentáveis e na geração de caixa operacional a partir do início de 2025.

Conforme anunciamos no trimestre passado, a Sequoia concluiu em maio a reestruturação com os credores financeiros. Foram reestruturadas R\$ 754 milhões de dívidas financeira, sendo R\$ 582 milhões migrados para debêntures mandatoriamente conversíveis em ações e outros R\$ 172 milhões alongadas com juros variando entre 100% CDI e CDI+2% a.a..

Concluída essa etapa, ingressamos em outra etapa importante de mediação global de R\$ 311 milhões com credores não-financeiros, que restritingimos à Sequoia Logística e Transportadora Americana. A maioria desse credores fizeram parte da unidade de negócio *e-commerce* pesado, cuja desmobilização ocorreu em 2023, não sendo mais fornecedores estratégicos para os atuais negócios do Grupo. Nos preocupamos em apresentar uma proposta que viabilizasse um acordo seguro, rápido e global para obtermos o apoio da maioria dos credores (50% + 1) e atinigimos esse objetivo em outubro de 2024. Durante as negociações, elaboramos um plano de recuperação que foi submetido para homologação pela justiça com o importante apoio de 54% dos credores, sendo o pedido aceito em 21 de outubro de 2024 pela juíza da 2ª Vara Empresarial Regional de São Paulo. É importante esclarecer que este processo não impacta credores trabalhistas tampouco as operações de serviços de transporte e entregas aos atuais clientes.

No inicio de novembro, realizamos Assembleias Gerais com os debenturistas e obtivemos os *waivers* de não-vencimento antecipado em todas as emissões, além da obtenção dos *waivers* nos instrumentos de dívidas com bancos, reforçando o trabalho que foi feito de forma planejada e estruturada.

O escopo da recuperação extrajudicial é limitado aos credores não-financeiros da Sequoia Logística e da Transportadora Americana, não envolvendo a cadeia de suprimentos das demais empresas do Grupo, incluindo Drops, Moove, Carriers, Flash e Rodoê.

No dia 28 de outubro de 2024 peticionamos na PGFN – Procuradoria Gerla da Fazenda Nacional um pedido de revisão da capacidade de pagamento de tributos federais ("CAPAG") da Sequoia Logística e da Transportadora Americana, anexando os documentos do pedido de recuperação extrajudicial, de forma a propor uma transação dos tributos federais com descontos de multas e juros, a utilização parcial de prejuízos fiscais e prazos mais dilatados para pagamento do saldo remanescente. A CAPAG somente dessas duas empresas dentro dos sistemas da PGFN, projetado pelo sistema para um período de pagamento de 60 meses, encontram-se em R\$ 800,8 milhões, o que não condizente com a realidade econômica atual dessas duas empresas.

A atual dívida perante a PGFN e Receita Federal corresponde a R\$ 433,1 milhões (incluindo parcelas consideradas como de "risco possível" ou "risco remoto") e os prejuízos fiscais correspondem a um crédito de R\$ 459,5 milhões. O direcionamento da dívida existente na RFB para a PGFN gera um incremento de multa, resultando assim um passivo direcionado de R\$ 456,2 milhões. Obtendo o desconto máximo de juros e multa, a nova dívida seria de R\$ 257,1 milhões. Com a utilização de prejuízos fiscais até o limite de 70%, o saldo final projetado é de R\$ 77,2 milhões. O resumo é como segue:

Total	R\$ 456,2M	(R\$ 199,1M)	R\$ 257,1M	(R\$ 179,9M)	R\$ 77,2M
Demais débitos	R\$ 311,0M	(R\$ 144,0M)	R\$ 167,0M	(R\$ 116,9M)	R\$ 50,1M
Previdenciários	R\$ 145,2M	(R\$ 55,1M)	R\$ 90,1M	(R\$ 63,0M)	R\$ 27,1M
Natureza	<u>Débitos</u>	Descontos	<u>Pós-desconto</u>	Uso pref. fiscais	Saldo

Em 28 de novembro de 2024, protocolamos na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE-SP) um pedido de revisão do grau de recuperabilidade dos débitos estaduais de todas as empresas pertencentes ao grupo Sequoia Logística e à Transportadora Americana. O objetivo é viabilizar uma transação dos débitos estaduais, com a concessão de descontos sobre as multas, juros e encargos, além de estabelecer um prazo de amortização de até 120 meses.

Atualmente, a dívida total perante a PGE-SP é de aproximadamente R\$ 40 milhões. Com a aplicação de um desconto de 50% sobre juros, multas e encargos, somado ao desconto previamente concedido na transação realizada pela empresa Prime Express em março de 2024 e renegociada em setembro de 2024, o valor da nova dívida a ser pago seria reduzido para R\$ 18 milhões.

Anunciamos também que a partir de 29 de outubro de 2024 iniciou-se um processo de transição do CEO do Grupo Move3 Sequoia. O Alexandre Rodrigues irá atuar junto com o Armando Marchesan Neto, fundador da Sequoia e atual Diretor Presidente, em um processo de transaição até fevereiro de 2025. O Alexandre traz consigo uma vasta experiencia executiva construída ao longo de 25 anos de carreira em cargos de liderança de grandes empresas. Após essa transição, o Armando assume uma cadeira no Conselho de Administração e continuará contribuindo com o seu profundo conhecimento no setor.

A Sequoia reafirma o seu compromisso em focar no controle do capital de giro, proteção do caixa e na rentabilidade de seus contratos. Após um pouco mais de um ano na reestruturação financeira da Sequoia e Transportadora Americana, estamos retomando o nível de atividades comerciais e percebendo uma clara evolução nos indicadores.

Planejamos ingressar em 2025 com ferramentas de gestão baseadas em (i) orçamento matricial basezero; (ii) modelo rígido de precificação e (iii) integração e acompanhamento mensal das metas definidas com cada head de negócios.

Mantemos como a nossa missão o atendimento das expectativas dos clientes, funcionários, acionistas, fornecedores e credores, investindo na integração e no desenvolvimento dos nossos negócios, levando diferenciais competitivos ao mercado e no emprego da tecnologia à serviço da logística.

RECEITA

Em milhares de reais

Destaques	3T24	3T23	Δ	_	M24 forma	9M23	Δ
Receita operacional bruta	250.527	147.793	69,5%	846	5.793	728.008	16,3%
Baixa definitiva de receita	33.575	-	nd	33	.575	-	nd
Receita bruta normalizada	284.102	147.793	92,2%	880	.368	728.008	20,9%
Impostos incidentes	(33.956)	(21.564)	57,5%	(110).680)	(108.337)	2,2%
% Receita bruta	13,6%	14,6%	-1,0 p.p.	13	,1%	14,9%	-1,8 p.p.
Receita líquida normalizada	250.147	126.229	98,2%	769	.688	619.671	24,2%

(1) 9M24 pro-forma considera o 1T24 do Grupo Move3; (2) períodos de 2023 não incluem o Grupo Move3; e (3) R\$ 33.575 mil de contas a receber de anos anteriores foi baixado definitivamente nessa linha, mas compensando com uma reversão de igual valor na linha de provisão para devedores duvidosos – estamos equalizando para facilitar as comparações e referências.

A receita bruta no terceiro trimestre de 2024 totalizou R\$ 284,1 milhões e R\$ 880,4 milhões no período acumulado. Embora as receitas de 2024 incluem o somatório das receitas do Grupo Move3, houve uma **redução seletiva nos segmentos da Sequoia com menor retorno** sobre o capital investido, como é o caso da logística indoor (B2B) via mão de obra própria e CDs arrendados. Também estão sendo encerrados contratos com margens baixas para os quais os clientes não aceitam renegociação, além da migração dos clientes B2C para a Move3, que detém um Mega Sorter em São Bernardo do Campo.

Os impostos incidentes totalizaram R\$ 34,0 milhões no trimestre, o que representa 13,6% da receita, resultado do mix de alíquotas entre estados de origem e de destino dos pacotes. Inclui também o ISS sobre a intermediação de serviços de logística.

Em setembro de 2024 contabilizamos a baixa definitiva de uma provisão para perdas de contas a receber de serviços executados em anos anteriores, impactou a linha de receita em R\$ 33,6 milhões (negativo) e a linha de provisão para devedores duvidosos (positivo). De forma a não trazer distorções nos comparativos, estamos normalizando estes dois ajustes nos números apresentados.

LUCRO BRUTO E MARGEM BRUTA

Εm	mil	lhares	dρ	reaic

Em milhares de reais						
Destaques	3T24	3T23	Δ	9M24 Pro-forma	9M23	Δ
Custo dos serviços prestados	(213.198)	(149.752)	42,4%	(710.124	(650.827)	9,1%
Lucro bruto	36.949	(23.523)	nd	12.389	(31.156)	nd
Margem bruta	20,7%	-16,1%	36,8 p.p.	4,0%	-2,2%	6,2 p.
Rescisões/desmobilizações CDs	14.785	3.233	357,3%	18.619	17.703	5,2%
Lucro bruto ajustado	51.734	(20.290)	nd	31.008	(13.453)	nd
Margem bruta ajustada	20,7%	-16,1%	36,8 p.p.	4,0%	-2,2%	6,2 p. _l

(1) 9M24 pro-forma considera o 1T24 do Grupo Move3; (2) períodos de 2023 não incluem o Grupo Move3; (3) o custo de desmobilização de 2023 refere-se basicamente ao segmento de e-commerce de pesados enquanto em 2024 ao segmento de logística indoor B2B

Custos compreendem essencialmente frete, mão de obra própria e arrendamento de CDs e frota. Nos nove primeiros meses do ano o custo foi de R\$ 710,1 milhões, com uma margem bruta de 4,0%, **revertendo** a margem negativa de igual período o do ano anterior.



A **melhoria na margem bruta é reflexo dos cortes de custos** que vem sendo realizados ao longo de 2024, além do reflexo das rescisões realizadas em 2023. Até setembro de 2024 foram gastos R\$ 18,1 milhões em rescisões, gerando uma economia mensal de folha de aproximadamente R\$ 4,2 milhões. Parte substancial dessa economia das rescisões de 2024 é capturada a partir do mês de setembro de 2024, uma vez que as rescisões foram aceleradas com o ingresso de R\$ 20 milhões de captação no mês de agosto.

Também estão sendo desmobilizados diversos CDs desde o início de 2024, passando de um custo mensal de R\$ 12,2 milhões no início do ano para aproximadamente R\$ 5,6 milhões no período findo em 30 de setembro de 2024. O ganho de margem com o encerramento dos CDs ocorre pela desmobilização de estruturas onde as receitas, margens e volumes contratuais não remuneravam o custo da capacidade arrendada (falta de escala).

SG&A

Em milhares de reais

Destaques	3T24	3T23	Δ	9M24 Pro-forma	9M23	Δ
Despesas Comerciais, Administrativas, Gerais e Outras	(249.452)	(165.389)	50,8%	(384.746)	(299.238)	28,6%
% Receita líquida normalizada	99,7%	131,0%	-31,3 p.p.	50,0%	48,3%	1,7 p.p.
(+) Depreciação e amortização	25.699	18.497	38,9%	75.779	54.044	40,2%
(+) Resultados não-recorrentes	113.604	99.218	14,5%	113.604	110.035	3,2%
Aumento de passivos RE	113.717	-	nd	113.717	-	nd
Impairment ágio TA	20.191	-	nd	20.191	-	nd
Baixa definitiva de receita	(33.575)	-	nd	(33.575)	-	nd
Aumento de provisões	13.271	99.218	-86,6%	13.271	110.035	-87,9%
Despesas Comerciais, Administrativas, Gerais e Outras Ajustadas	(110.149)	(47.674)	131,0%	(195.363)	(135.159)	44,5%
% Receita líquida normalizada	44,0%	37,8%	6,2 p.p.	25,4%	21,8%	3,6 p.p.
Despesa de pessoal	(20.933)	(15.993)	30,9%	(52.908)	(73.151)	-27,7%
Demais despesas	(89.216)	(31.681)	181,6%	(142.455)	(62.008)	129,7%

^{(1) 9}M24 pro-forma considera o 1T24 do Grupo Move3; e (2) períodos de 2023 não incluem o Grupo Move3

No 3T24 o total de despesas foi de R\$ 249,5 milhões, compreendendo essencialmente despesas com pessoal, vendas, administrativas, serviços de terceiros, depreciação e amortização. No acumulado do ano, as despesas totalizaram R\$ 384,7 milhões.

Neste trimestre, foi realizado um acordo global com a maioria dos credores não-financeiros da Sequoia e da Transportadora Americana. Como parte desse processo, foram reconhecidos passivos em discussão administrativa ou judicial, incluindo aqueles considerados como de probabilidade de perda possível. Com a conclusão da negociação com os credores, a Companhia reconheceu os valores correspondentes a todos esses passivos, além de juros e multas contratuais, resultando em um incremento do passivo de R\$ 113,7 milhões, o qual não tem efeito de caixa uma vez que os benefícios do plano de recuperação extrajudicial serão capturados quando da homologação do plano: (1) R\$ 110,0 milhões de redução do passivo via conversão em ações a R\$ 8,00 por ação; (2) redução de outros R\$ 42 milhões via descontos; e (3) repactuação de R\$ 124,0

milhões para iniciar o pagamento de 36 parcelas mensais em 5 anos após a homologação. Tais benefícios serão registrados contabilmente somente quando da homologação do plano.

otais	R\$ 311M	(R\$ 152M)	R\$ 35M	R\$ 124M
onversíveis a R\$ 8,00 Jesconto 50%; entrada + 16m; IPC Jesconto 70%; à vista gto. 3 anos; início em 5 anos; IPCA	R\$ 17M	(R\$ 110M) (R\$ 30M) (R\$ 12M)	R\$ 30M R\$ 5M	R\$ 124M
<u>C</u>	redores	Redução	Curto prazo	<u>Longo Prazo</u>

A Companhia reconheceu *impairment* (redução a capacidade de recuperação) do ágio da Transportadora Americana, no valor de R\$ 20,2 milhões, que não afeta caixa. Tal *impairment* advém da redução nas projeções de resultados futuros em conexão com a recuperação extrajudicial e migração de determinados contratos para a Move3.

EBITDA

_				
-m	mil	hare	ac da	reais
	11111	II ai c	.5 uc	I Cuis

Destaques	3T24	3T23	Δ	9M24 Pro-forma	9M23	Δ
Receita Líquida Normalizada	250.147	126.229	98,2%	769.688	619.671	24,2%
EBITDA	(179.479)	(153.156)	-17,2%	(210.790)	(220.092)	4,2%
Margem EBITDA	-71,7%	-121,3%	49,6 p.p.	-27,4%	-35,5%	8,1 p.p.
(+) Efeitos não-recorrentes	161.964	102.451	58,1%	165.798	127.738	29,8%
Aumento de passivos RE	113.717	-	nd	113.717	-	nd
Impairment ágio TA	20.191	-	nd	20.191	-	nd
Aumento de provisões	13.271	99.218	-86,6%	13.271	110.035	nd
Rescisões/desmobilizações CDs	14.785	3.233	357,3%	18.619	17.703	5,2%
EBITDA Ajustado	(17.515)	(50.705)	65,5%	(44.992)	(92.354)	51,3%
Margem EBITDA Ajustada	-7,0%	-40,2%	33,2 p.p.	-5,8%	-14,9%	9,1 p.p.

^{(1) 9}M24 pro-forma considera o 1T24 do Grupo Move3; (2) períodos de 2023 não incluem o Grupo Move3; (3) R\$ 33.575 mil de provisão para devedores duvidosos foi revertido em despesas comerciais de anos anteriores foi baixado definitivamente nessa linha, mas compensando com uma reversão de igual valor na linha de provisão para devedores duvidosos – estamos equalizando para facilitar as comparações e referência.

No terceiro trimestre, por conta do processo de negociação com os credores não-financeiros da Sequoia e da Transportadora Americana, foi necessário realizar alguns ajustes contábeis sem efeito caixa no resultado, conforme descritos acima. Dessa forma, ajustando o resultado por esses efeitos, o EBITDA ajustado do trimestre foi negativo em R\$ 17,5 milhões. Isso representa uma melhora de R\$ 33,2 milhões entre os trimestres de 2023 e 2024.

No acumulado do ano o EBITDA foi negativo em R\$ 45,0 milhões, representando uma melhora de R\$ 47,4 milhões em relação à igual período do ano anterior.

DÍVIDA LÍQUIDA E LIQUIDEZ

Em milhares de reais

Dívida Líquida	Dez 23	Mar 24	Jun 24	Set 24
(A) Endividamento	650.903	485.650	391.570	393.527
Empréstimos	611.309	480.021	369.336	392.963
Contas a pagar por aquisições (M&A)	39.594	5.629	22.234	564
(B) Caixa e equivalente de caixa	(44.731)	(20.584)	(41.850)	(13.306)
(C=A+B) Dívida Líquida	606.172	465.066	349.720	380.221

Ao final de setembro de 2024 a posição do endividamento líquido do Grupo é de R\$ 380,2 milhões (Seguoia + Move3) um aumento de 8,7% em relação ao trimestre anterior para reforço de capital de giro.

Desde o fim de 2023, a Companhia negociou a conversão das suas dívidas em debêntures mandatoriamente conversíveis em ações e na repactuação das condições de pagamento. Os prazos mais alongados de amortização, além de taxas de juros mais baixos para as dívidas repactuadas, permitem folego para o Grupo capturar sinergias e focar na rentabilidade de suas operações, enquanto reestrutura os seus credores não financeiros e as suas dívidas tributárias.

Durante o terceiro trimestre a Companhia concluiu a 7ª emissão de debêntures, com opção facultativa de conversão para a 1ª série cash de R\$ 20,6 milhões e migração da 4ª emissão, com melhores prazos e preços de conversão, para quem concedeu novos recursos para a Companhia. Esses recursos foram utilizados nas rescisões e desmobilizações de centros de distribuições.

PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Após obter o apoio da maioria dos credores durante a mediação global, a Sequoia Logística e a Transportadora Americana pediram a homologação de um plano de recuperação extrajudicial. O plano conta com aprovação de aproximadamente 54% dos credores sujeitos, abrangendo todos os créditos não-financeiros existentes na data do pedido (11.10.2024).

O plano prevê as seguintes formas de pagamento:

Opção 1

Deságio: não há. Carência: não há.

Pagamento: Conversão integral em ações da Sequoia (SQL3), com preço de exercício de R\$ 8,00. Limite: o aumento de capital para subscrição será limitado a R\$ 110M em créditos optantes.

Opção 2

Deságio: não há.

Carência: 60 meses contados da homologação judicial.

Pagamento: 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após a carência.

Limite: não há.

Condição de taxa: IPCA.

Opção 3

Deságio: 70% sobre o saldo devedor.

Carência: 12 meses contados da homologação judicial.

Pagamento: 84 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após a carência.

Limite: o pagamento desta opção será limitado a R\$ 10M em créditos optantes.

Condição de taxa: IPCA.

Opção 4 (credor colaborador)

Deságio: 50% sobre o saldo devedor.

Pagamento: (i) 2/5 em 31 de janeiro de 2025; e (ii) 3/5 em 15 prestações mensais.

Condição de taxa: as parcelas do item (ii) serão corrigidos pelo IPCA.

Limite: o pagamento desta opção será limitado a R\$ 60M em créditos optantes.

Opção 5 (credor colaborador)

Deságio: 70% sobre o saldo devedor.

Pagamento: 30 dias após a homologação judicial.

Limite: o pagamento desta opção será limitado a R\$ 17M em créditos optantes.

No dia 4 de dezembro de 2024 o Administrador Judicial indicado emitiu relatório concluindo que os requisitos da legislação foram cumpridos e que o quórum de adesão necessário (mais que 50%) foi alcançado. A próxima etapa da recuperação extrajudicial é o encerramento do prazo para eventuais impugnações dos credores e, após isso, a decisão de homologação judicial do plano.

AVISO LEGAL

As afirmações contidas neste documento relacionadas a perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas as perspectivas de crescimento da Sequoia são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da Diretoria sobre o futuro dos negócios.

Essas expectativas dependem, substancialmente, das condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas à mudança sem aviso prévio. Todas as variações aqui apresentadas são calculadas com base nos números em milhares de reais, assim como os arredondamentos.

O presente relatório de desempenho inclui dados contábeis e não contábeis tais como operacionais, financeiros proforma e projeções com base na expectativa da Administração da Companhia. Os dados não contábeis não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes da Companhia.

CONTATOS RELAÇÕES COM INVESTIDORES

ri@sequoialog.com.br | https://ri.sequoia.com.br/